



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 07/2026

Processo nº 04410100.000484/2026-90

Resultado Final do Edital nº07/2026 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) divulga o resultado final do Edital nº07/2026-Propeg, que visa conceder bolsas de capacitação em nível de mestrado e doutorado do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos/das Docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern).

1. Resultado final do Edital nº07/2026 - Propeg:

CLAS.	Candidato(a)
1	Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra
2	Mayara Muniz de Oliveira
3	Linda Katia Oliveira Sales
4	Marília Medeiros Soares
5	Raimunda Maria Marques de Azevedo
6	Francinário Oliveira de Araújo
7	Rivaldo do Nascimento Junior

2. Ficam convocados para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 9.2 do Edital nº07/2026 - Propeg, os candidatos abaixo:

CLAS.	Candidato(a)
1	Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra
2	Mayara Muniz de Oliveira
3	Linda Katia Oliveira Sales
4	Marília Medeiros Soares
5	Raimunda Maria Marques de Azevedo
6	Francinário Oliveira de Araújo
7	Rivaldo do Nascimento Junior

2.1 Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Declaração assinada de não ser beneficiário de outra bolsa e não exercer outro cargo, função ou emprego em outra instituição (Anexo I);

II - Comprovante atualizado de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;

III - Termo de compromisso devidamente assinado (Anexo II);

IV - Documento expedido pelo Programa de Pós-graduação declarando a data de início e a previsão de término regular do curso (dia, mês e ano);

V - Comprovante bancário de conta corrente ativa do Banco do Brasil.

2.2 O envio dos documentos deverá ser realizado via email, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia **02 de outubro de 2026**.

2.3 Caso o candidato não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução nº07/2026 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, o mesmo será desclassificado.

3. Conforme o item 14.1 do Edital nº07/2026 - Propeg, a presente seleção, para efeitos de concessão de bolsa, terá validade de 1 (um) ano a partir da divulgação deste edital.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3649/2025- GP/Fuern



Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/09/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44319170** e o código CRC **7DF5E66F**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

PROPEG UERN

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, servidor(a) lotado(a) no _____, matrícula nº _____, devidamente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade _____, em nível de _____,

- () Não possuo titulação igual ou superior àquela definida para a modalidade de bolsa à qual estou sendo contemplado(a);
- () Não exerço outro cargo, função ou emprego em outra instituição, ainda que acumulável;
- () Não sou beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza concedida no país.

As informações acima prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, nos termos da legislação vigente.

Local e data: __/__/__

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

PROPEG UERN

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, docente lotado (a) no _____, matrícula nº _____, devidamente matriculado (a) no Programa de Pós-Graduação em _____, da Universidade _____, em nível de _____, tenho ciência, das obrigações inerentes à qualidade de beneficiária de bolsa, conforme as normas institucionais vigentes, em especial a Resolução nº07/2026 - CD/Fuern, bem como as normas do Edital de Seleção de Bolsas no qual concorri, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - dedicar-me às atividades do Programa de Pós-Graduação;

II - não acumular a percepção da bolsa ofertada pela Fuern com outra bolsa de qualquer natureza;

III - informar imediatamente ao Setor de Bolsas da Propeg quaisquer modificações relacionadas às datas de previsão de defesa da minha dissertação ou tese, conforme o caso, indicada no momento da concessão da bolsa;

IV - informar eventuais prorrogações, trancamento, suspensão e conclusão antecipada, bem como quaisquer outros fatos ou circunstâncias que possam implicar na necessidade de prorrogação, suspensão ou cancelamento da bolsa, tais como: pedidos de licença, exoneração, vacância, entre outros;

V - restituir os valores recebidos a título de bolsa em caso de não cumprimento do prazo de permanência na instituição por igual período ao da percepção da bolsa ;

VI - restituir os valores recebidos a título de bolsa em caso de não revalidação do diploma no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de titulação *stricto sensu* em instituição estrangeira;

VII - restituir os valores recebidos a título de bolsa, na hipótese de recebimento em desconformidade com as normas institucionais e editalícias vigentes.

Também DECLARO ter ciência de que:

I - a desistência do curso implicará no cancelamento da bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos (as) Docentes da Fuern e na restituição dos valores recebidos;

II - o acúmulo de bolsa com qualquer outro tipo de bolsa oferecida no país implicará no cancelamento da bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos (as) Docentes da Fuern e na restituição dos valores recebidos;

III - a inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei e nas normas da Fuern.

Local, Data: / /

Assinatura do(a) beneficiário